



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1143/2022

Maringá, 21 de julho de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a remoção da faixa de estacionamento existente em um dos lados da Rua Ema, no Conjunto Residencial Ney Braga, defronte da unidade básica de saúde situada neste logradouro público.

Destaca-se que a via pública em questão apresenta-se estreita, razão pela qual a existência de vagas de estacionamento em ambos os lados tem causado transtornos ao tráfego de veículos. Nesse sentido, a presente medida visa a atender reivindicações da comunidade, com a finalidade de facilitar o fluxo de trânsito e tornar mais seguro o tráfego de veículos e pedestres.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 08/09/2022, às 16:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0265218** e o código CRC **3ABC111B**.